



Pré-sal
Petróleo

**RELATÓRIO
SEMESTRAL
DE ATIVIDADES**

SUMÁRIO

1) Resumo Executivo

2) Gestão do Contrato de Partilha

Resumo Executivo

As informações sobre as atividades presentes neste relatório são relativas ao primeiro semestre de 2017.

Em 22/12/2010, através da Lei nº 12.351, foi instituído um novo marco regulatório dispondo sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, o chamado regime de partilha da produção, nas áreas do pré-sal brasileiro. No mesmo diploma legal foi instituído o Fundo Social, respectivas estruturas e fontes de recursos.

Anteriormente, em 02/08/2010, por intermédio da Lei nº 12.304, fora autorizada a criação da Pré-sal Petróleo S.A. O Decreto nº 8.063, de 01/08/2013, deu vida à empresa, estabelecendo o capital social inicial da Companhia.

A Lei nº 12.858, de 09/09/2013, veio regulamentar a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural. Diretamente associada ao regime de partilha, representando a União e verificando o cumprimento do conteúdo nacional no desenvolvimento das jazidas do pré-sal, cabe à Pré-sal Petróleo liderar a governança dos consórcios e monitorar, aprovar e auditar os gastos com custeio e investimento, passíveis de recuperação pelos contratados em quantidade de óleo produzido.

A Pré-sal Petróleo também é responsável pela comercialização do petróleo e gás natural, além de representar a União em Acordos de Individualização da Produção (AIPs).

Ao longo do primeiro semestre de 2017, a companhia continuou a trabalhar intensamente na execução de suas atribuições.

O presente Relatório tem o objetivo de atender ao Parágrafo Primeiro do Artigo 10 da Lei 12.351 de 22 de dezembro de 2010: “Ao final de cada semestre, o Ministério de Minas e Energia emitirá relatório sobre as atividades relacionadas aos contratos de partilha de produção”.

Gestão do Contrato de Partilha - Libra

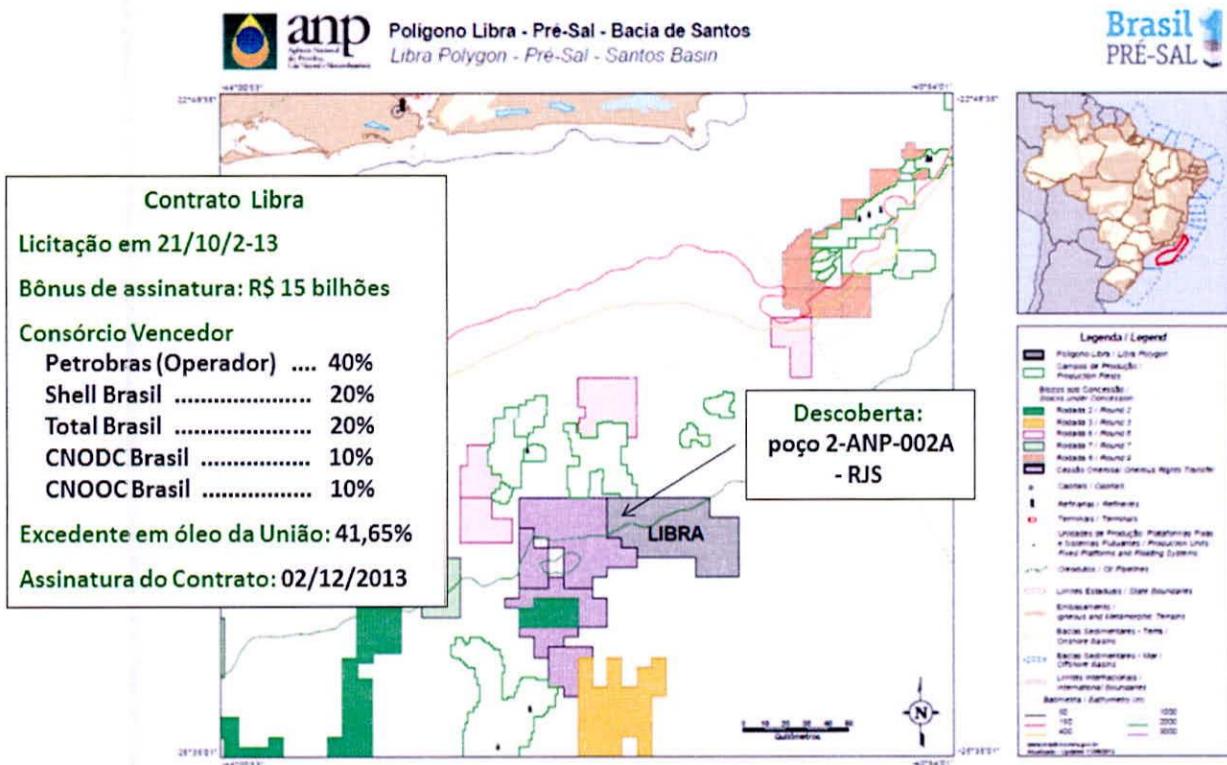
A Pré-sal Petróleo S.A. é a gestora do contrato de partilha de Libra. A 183 Km do litoral do estado de Rio de Janeiro, a área é explorada por um consórcio formado pela Petrobras (operadora, com 40%), Shell (20%), Total (20%), CNPC (10%) e CNOOC (10%).

O contrato tem a duração de 35 anos, a contar da data de sua assinatura em 02/12/2013, cobrindo uma área de concessão de aproximadamente 1.547 quilômetros quadrados, extensão territorial superior à maior parte das capitais brasileiras. O bônus de assinatura foi de R\$ 15 bilhões e a expectativa da ANP comprehende volumes recuperáveis entre 8 e 12 bilhões de barris de petróleo equivalente.

Em Libra, as atividades se intensificaram, tendo sido aprovados 35 registros de votos para submissão de propostas ao Comitê Operacional e análise de um total de R\$ 3.339.270.529,00 em lançamentos contábeis de gastos para reconhecimento do custo em óleo relativos ao ano de 2016, além dos lançamentos referentes ao período de janeiro a maio de 2017.

Os percentuais de conteúdo local aplicados às fases do contrato são de 37% para a fase de exploração, e 55% e 59%, respectivamente, para as fases de desenvolvimento até e após 2021.

Contrato Libra



Como representante da União, a empresa cumpre papel crucial e decisivo na discussão e definição da estratégia de exploração e exploração do prospecto de Libra.

A estratégia atual, compreende duas fases:

1. A primeira fase, de aquisição de dados e informações (2014 a 2020), envolve a aquisição e reprocessamento sísmico, a perfuração de poços exploratórios e de avaliação, além de testes de longa duração (TLD) e sistemas de produção antecipada, complementados por um sistema piloto de produção, e
 2. A segunda fase, de desenvolvimento definitivo (2021-2030), com a instalação de até três Unidades Estacionárias de Produção do tipo FPSO (*Floating Production, Storage and Offloading*). Essa previsão será submetida no Plano de Desenvolvimento quando da Declaração de Comercialidade.

No primeiro semestre de 2017, as principais atividades relativas ao Projeto Libra que contaram com a participação da Pré-sal Petróleo foram:

1. Aprovação da Revisão nº 1 do Plano de Trabalho e Orçamento para 2017;
 2. Participação nas reuniões técnicas para avaliação da possibilidade de solicitar à ANP a extensão da fase de exploração para as áreas central e sudeste;
 3. Acompanhamento da instalação do FPSO Pioneiro de Libra, destinado ao Teste de Longa Duração (TLD);
 4. Acompanhamento do andamento do processo de licitação do FPSO para o projeto piloto de Libra 1, cujas propostas técnicas tiveram sua avaliação concluída;

5. Iniciada a reorganização do Cadastro de Contratos do Projeto de Libra e discutido com o Operador o plano de contratação de bens e serviços;
6. Continuidade das atividades do Comitê Operacional, do Comitê Estratégico de Conteúdo Local, e dos subcomitês Técnico, Financeiro, de Escoamento do Óleo Produzido, de Conteúdo Local, de Alternativas de Uso do Gás Natural, de SMS (Segurança, Saúde e Meio Ambiente) e de Desenvolvimento Tecnológico. Cada um destes comitês é composto por representantes de todos os Consorciados de Libra, incluindo a participação ativa da Pré-sal Petróleo;
7. Acompanhamento das atividades do Programa Libra@35 que visam otimizar o projeto;
8. Acompanhamento do processo de pedido de *waiver* de Conteúdo Local do FPSO Libra 1, feito pelo Operador à ANP;
9. Conclusão da análise dos custos de 2015, com recomendação para reconhecimento de 100% dos custos lançados que totalizaram R\$ 2.352.083.587,00. Está sendo finalizada a consolidação da base de dados para envio ao Operador;
10. Prosseguimento da análise dos custos de 2016 cujo montante atinge R\$ 3.339.270.529,00. No que tange ao reconhecimento dos custos de 2017, foram recebidas neste semestre e estão em processamento as remessas de janeiro a maio.

Como gestores, registramos algumas ações que merecem relevância e geraram valor ao contrato:

11. Atuação em defesa de orientação de projeto que estabeleça premissa de aproveitamento econômico de gás. Esta postura resultou na criação de um subcomitê de aproveitamento de gás no consórcio;
12. Solicitação de desenvolvimento e aplicação de membranas para separação de CO2 (Carbon Molecular Sieve – CMS) com maior eficiência e seletividade de forma a evitar maiores perdas de metano na corrente rica em contaminantes a serem reinjetados nos poços;
13. Orientação de avaliação comparativa e realização de design competition de uso de linhas rígidas versus flexíveis para o desenvolvimento do arranjo submarino do campo, eliminando as linhas flexíveis como “base case” automático dos projetos dos módulos 3 e 4 de libra;
14. Orientação para a implantação de metodologia de gestão e execução de projetos segundo as melhores práticas do mercado de óleo e gás (PMBOK);
15. Exigência de planejamento e execução dos planos de conteúdo local vinculado às estratégias de fornecimento de bens e serviços (procurement) segundo as premissas do contrato de partilha;

Entre outras atividades realizadas ao longo do 1º. semestre de 2017, vale citar a participação da Pré-sal Petróleo na elaboração da minuta de contrato de partilha para os blocos do pré-sal que serão alvo da 2a. e 3a. Rodadas Licitatórias que acontecerão em 27 de outubro de 2017.